



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Departamento de Administração

Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Gestão Pública Municipal

ANDRÉA VIEIRA BORGES

**POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL:
uma análise das ações pedagógicas integradas
ao ensino especial.**

Brasília – DF

2019

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

VV658p Vieira Borges , Andréa
Políticas Públicas Inclusivas na Educação Infantil:uma
análise das ações pedagógicas integradas ao ensino especial.
/ Andréa Vieira Borges ; orientador Ildenice Lima Costa ;
co-orientador Ildenice Lima Costa . -- Brasília, 2019.
32 p.

Monografia (Especialização - Curso de Especialização em
Gestão Pública Municipal) -- Universidade de Brasília, 2019.

1. Políticas Públicas Educacionais . 2. Educação Especial
. 3. Educação Infantil. I. Lima Costa , Ildenice , orient.
II. Lima Costa , Ildenice , co-orient. III. Título.

Universidade de Brasília – UnB

Reitora:

Prof^ª. Dr^ª. Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor:

Prof. Dr. Enrique Huelva

Decana de Pós-Graduação:

Prof^ª. Dr^ª. Helena Eri Shimizu

**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão
Pública:**

Prof. Dr. Eduardo Tadeu Vieira

Chefe do Departamento de Administração:

Prof. Dr. José Márcio Carvalho

Coordenadora do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Profa. Dr^ª. Fátima de Souza Freire

ANDRÉA VIEIRA BORGES

**POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL:
uma análise das ações pedagógicas integradas
ao ensino especial.**

Monografia apresentada ao Departamento de Administração como requisito parcial à obtenção do certificado de especialista (*lato sensu*) em Gestão Pública Municipal.

Professor(a) Orientador(a): Ma. Ildenice Lima
Costa.

Brasília – DF

2019

ANDRÉA VIEIRA BORGES

**POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL:
uma análise das ações pedagógicas integradas
ao ensino especial.**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de especialização em Gestão Pública Municipal da Universidade de Brasília do (a) aluno (a)

Andréa Vieira Borges

Ma. Ildenice Lima Costa.
Professor-Orientador

Prof. Esp. Tales Ramos Monteiro dos
Santos
Professor-Examinador

Brasília, 27 de Abril de 2019

RESUMO

O presente texto teve como objetivo analisar as políticas públicas de inclusão infantil, a fim de buscar identificar as bases legais das políticas vigentes na educação infantil, levando-se em consideração essa etapa inicial de grande importância para o desenvolvimento dos indivíduos. Segundo a natureza dos dados, trata-se de uma pesquisa qualitativa. Quanto aos procedimentos de coleta dos dados, a pesquisa foi do tipo documental, descritiva e bibliográfica, portando aspectos históricos, pois sua finalidade foi proporcionar uma visão geral das políticas públicas da educação especial infantil no Brasil. As políticas públicas são sempre passíveis de serem postas em questão, através de um processo constante de redefinição dos limites políticos e do contexto histórico de cada época. Concluímos que precisamos ter um olhar crítico sobre as políticas de inclusão, e que é preciso garantir a implementação das políticas públicas com efetividade, de tal forma que o acesso e a permanência à educação especial na perspectiva da inclusão sejam garantidas.

Palavras-chave: Políticas Públicas Educacionais. Educação Especial. Educação Infantil.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Legislação em ordem cronológica	17
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

MEC – Ministério da Educação

APAE – Associação de pais e amigos

ECA – Estatuto da criança e do adolescente

RECNEI -Curricular nacional para a educação

PNEEPI- Política Nacional de educação especial na perspectiva inclusiva

PCD - Pessoa com deficiência

CME – Conselho Municipal de Educação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
1.1	Contextualização	10
1.2	Formulação do problema	10
1.3	Objetivo Geral.....	11
1.4	Objetivos Específicos	11
1.5	Justificativa	11
1.6	Métodos e técnicas de pesquisa	12
1.7	Estrutura e Organização da pesquisa.....	13
2	REVISÃO TEÓRICA	14
2.1	Educação Especial no Brasil sua história e seus marcos	14
2.2	A Legislação da Educação Especial	16
2.3	Ensino Especial nas Classes de Educação infantil.....	20
2.4	O contexto da Prática: experiências conquistadas e obstáculos.....	21
3	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA.....	23
3.1	Tipologia e descrição geral dos métodos de pesquisa	23
3.2	Caracterização e descrição dos instrumentos de pesquisa	24
3.3	Procedimentos de coleta e de análise de dados.....	24
4	RESULTADO E DISCUSSÃO	25
5	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO	26
	REFERÊNCIA.....	28

1 INTRODUÇÃO

As ideias apresentadas neste trabalho têm como propósito analisar e refletir brevemente sobre as políticas de educação especial e educação inclusiva que são empregadas na educação infantil brasileira, em especial nas que são aplicadas na cidade de Anápolis. Na cidade de Anápolis, há uma resolução que trata da educação inclusiva: Resolução CME(Conselho Municipal de Educação) n.052, de 24 de junho de 2013, que estabelece normas e parâmetros para a educação inclusiva e especial no Sistema Municipal de Ensino de Anápolis e dá outras providências. Dessa forma, ao mostrar o papel importante destas ações, partiremos do princípio que as políticas públicas são ramos de atividade complexos, em constantes modificações e transformações.

É necessário entender que as políticas públicas que visam à inclusão das pessoas com necessidades educacionais específicas vêm se expandindo de forma significativa, desde a segunda metade do Século XX, sob forte influência das declarações internacionais. Como consequência direta desse movimento, a inclusão passou a ocupar espaços mais significativos na legislação pátria.

No que se diz respeito a inclusão educacional, alguns acontecimentos mundiais foram expressivos e são marcos que levaram a viabilidade da educação inclusiva para todos que necessitem dela. Entre eles a Declaração de Salamanca (ESPANHA,1994) o documento apareceu com o propósito de trazer uma realidade conhecida porém negligenciada em todo mundo. Inspirou igualdade e valor seu objetivo foi promover princípios, políticas e práticas, incluindo pessoas com deficiência como parte do sistema educacional.

Ainda sobre a Declaração de Salamanca, preconiza que o direito à educação seja para todos e não só para aqueles que possuam necessidades educacionais especiais, como podemos observar que:

“As escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades; crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos ou zonas desfavorecidas ou marginalizadas”. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p.17-18).

Pretende-se descrever os debates políticos que foram travados a partir de Leis, Diretrizes e Bases da Educação Nacional, quando se torna notório um crescente interesse pelas questões educacionais direcionadas às pessoas com deficiência.

As políticas públicas para a educação para crianças especiais estão entrelaçadas ao setor educacional como um todo.

Este trabalho propõe inicialmente a analisar as políticas públicas voltadas para a inclusão na educação a partir do contexto político nacional, focalizando em textos, estratégias, contradições e desafios presentes neste campo.

As políticas públicas são ações complexas em constante modificação e transformação. A preocupação com a inclusão no cenário educacional brasileiro não é recente: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi criado pela Lei 8.069/1990. Esse documento assegura a todas as crianças, pelo Artigo 35, “a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, o direito de ser respeitado por seus professores e o acesso à escola pública e gratuita próxima a sua residência”(BRASIL, 2006).

Seguindo esses princípios, a Política Nacional de Educação infantil (1994) concretiza-se por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB,1996), que assegura a conquista democrática da igualdade de direitos em relação a educação infantil, concebe-a como a primeira etapa da educação básica, que tem por finalidade o desenvolvimento integral de todas as crianças do nascimento aos seis anos (art.58), incluindo as com necessidades educacionais especiais

A meta da inclusão escolar infantil é modificar instituições de ensino tanto públicas como privadas em espaços de ensino de qualidade para todas as crianças.

Os debates políticos sobre inclusão estão ligados a um pensamento de que é necessário criar crianças com sentimento que pertençam a sociedade onde vivem.

Deste modo analisaremos as políticas de inclusão na educação especial, suas leis, estatutos, declarações, diretrizes, planos e fatores organizacionais, de forma a perceber a existência de diversos documentos que promovem o direito a inclusão.

A fim de contribuir para o campo das políticas públicas de educação especial, necessitamos conhecer o sentido, o discurso, o caráter, os interesses e as estratégias das propostas de execução das políticas, que constituem e promovem a interação e diversidade. Dessa forma, temos o seguinte problema: como as políticas públicas voltadas para a educação especial tem cooperado e contribuído para a inclusão? Quais suas facilidades e dificuldades?

1.1 Contextualização

Faz-se necessário esclarecer o papel das políticas educacionais inclusivas na sociedade como integrantes das políticas sociais e seus pressupostos. Na década de 90, foram elaboradas políticas mais específicas sobre o tema, o que justifica a necessidade de estudos para nortear os rumos e a importância de ações sociais voltadas para a inclusão, de forma a compreender historicamente alguns aspectos da política brasileira de educação inclusiva.

As falas que apoiam as políticas públicas de inclusão revelam uma conclusão ou regra para solucionar problemas sociais, econômicos, políticos e educacionais que existem nas sociedades atuais. Com frequência, auxiliam-se em uma rede de conceitos politicamente corretos, na investida de construir um símbolo de mudança social que provoque a sociedade a apoiar os projetos de inclusão na educação infantil. (NOZU e BRUNO, 2019).

As políticas públicas para educação especial estão associadas às propostas para o setor educacional como um todo, apesar de dispor de padronizações e referências específicas.

Entende-se que a educação infantil, como etapa inicial da educação básica, é de demasiada importância para o desenvolvimento do indivíduo em todos os aspectos de sua formação enquanto aluno e cidadão, tendo essa criança necessidades especiais ou não.

1.2 Formulação do problema

A partir dos dados coletados por esta pesquisa, pretende-se fornecer recursos que colaborem para a análise sobre a dimensão da inclusão no âmbito educacional, para uma educação de ensino e educação para a vida. Ao percebermos a magnitude da inclusão e da necessidade da formação de hábitos e de atitudes, poderemos obter uma visão estendida das especificidades das crianças e ao mesmo tempo desenvolver suas habilidades sem preconceito, discriminações e estereótipos.

Sendo assim, fica a questão: será que diante do exposto, compreenderemos as relações sociais da infância, com as políticas de educação especial na educação infantil? De que forma as políticas de inclusão na educação infantil, tem ocupado espaço no que tange ao direito social das crianças à inclusão?

1.3 Objetivo Geral

Analisar as políticas de inclusão na educação infantil, suas leis, estatutos, declarações, diretrizes, planos e fatores organizacionais, de forma a perceber a existência de diversos documentos que promovem o direito a inclusão.

1.4 Objetivos Específicos

- Analisar as funções das políticas de inclusão escolar, suas bases legais, suas práticas, seus suportes teóricos e os processos pelos quais se movem à educação especial.
- Promover uma análise que proporcione maior visibilidade ao cenário das políticas públicas para a educação especial no Brasil no contexto da educação infantil.
- Apresentar a educação infantil, como etapa inicial da educação básica, de grande importância para o desenvolvimento do indivíduo em todos os aspectos de sua formação enquanto aluno e cidadão.

1.5 Justificativa

Por meio deste estudo, ao verificarmos quais são as leis públicas para a inclusão, as leis, diretrizes, documentos, programas, será possível também, diagnosticarmos as dificuldades em seu processo de implementação.

São leis e devem ser praticadas por todos nas cidades e escolas às quais as crianças são introduzidas na vida acadêmica. É importante que conheçamos a contribuição dos instrumentos legais em relação a educação especial infantil nas escolas, pois devem ser executados. Sendo assim, necessitamos compreender como tais leis se articulam à educação especial, para que possamos analisar e refletir sobre a integração de tais políticas à educação infantil.

Pesquisar as ideias políticas de inclusão educacional de crianças com deficiência é uma experiência de disponibilizar uma leitura crítica das propostas que chegam às escolas buscando mudanças nas práticas educacionais. Mesmo que nem todos os documentos que tratam da educação cheguem às escolas de ensino fundamental no Brasil, suas ideias mais importantes tem que ser mais acessíveis aos professores e gestores por diversas maneiras.

1.6. Métodos e Técnicas de Pesquisa

O presente estudo utilizará a pesquisa qualitativa para a análise dos dados. Isso deve-se ao fato de que “nas ciências humanas e sociais, na qual se situa a Ciência da Educação, a pesquisa qualitativa ocupa destaque, pois se aprofunda naquilo que não é aparente, no mundo dos significados das ações e relações humanas” (MINAYO, 2002, p.10).

Para os autores Sampieri, Collado e Lucio (2006) esse tipo de pesquisa pode fornecer maior profundidade aos dados, riqueza interpretativa, contextualização do ambiente, dos detalhes e de experiência as únicas e flexibilidade.

Será uma pesquisa documental, porque temos a possibilidade de ter acesso a documentos, sobre educação especial infantil.

Trata-se também de uma pesquisa bibliográfica, porque levanta o conhecimento disponível na área, possibilitando conhecimento.

A pesquisa descritiva traz consigo aspectos que caracterizam a historicidade dos eventos. Será feita utilizando embasamentos teóricos para explicar essa pesquisa, porque ela é fruto da observação e da indagação.

Os dados coletados na pesquisa relacionam-se ao recorte temporal de 1980 a 2018.

Os procedimentos a serem adotados para a captação dos dados será a análise dos documentos, leis, diretrizes, por disponibilizarem uma leitura das propostas que chegam as escolas e assim, promovem a busca pelo conhecimento, seja para mudar as práticas adotadas, seja para implementar novas estratégias junto a dimensão escolar.

1.7. Estrutura e Organização da Pesquisa

Com a finalidade de dar maior visão ao cenário das políticas públicas para a educação especial infantil no Brasil, no capítulo do Referencial Teórico são apresentados ângulos históricos e legislativos da educação especial desde as primeiras disposições nos anos de 1980 até os dias atuais.

No capítulo 2, trataremos da Educação especial no Brasil com sua história e seus marcos, a legislação brasileira e o ensino especial nas classes de educação infantil, o fundamento histórico de legalidade do ensino especial em relação às políticas públicas brasileiras. Foi possível perceber e refletir sobre alguns eixos que constituem a política brasileira de educação especial atual.

No capítulo 3, destacaremos os métodos e técnicas utilizados nesta pesquisa, a fim de analisar as políticas públicas, a educação especial e a educação infantil.

No capítulo 4, as análises feitas a partir da percepção sobre as ações inclusivas na educação brasileira em relação à deficiência na educação infantil são postas em discussão.

Por fim, no capítulo 5 são apresentadas as conclusões acerca da pesquisa realizada.

2 REVISÃO TEÓRICA

A educação inclusiva tem agregado muito para o processo de ensino aprendizagem da criança com necessidades educacionais especiais. Compreende-se que este ensino possa a ser um meio que possibilite ao aluno conviver com as diferenças culturais e sociais e a tratar de suas limitações em uma sala de aula regular. (GARCIA, 2004)

Faz-se necessária a busca contínua de ações que foquem na educação inclusiva, de forma a colocar em prática ações que mantenham a comunidade escolar a par das deficiências e a buscar estratégias que promovam o desenvolvimento da aprendizagem dos pequenos estudantes. Dessa forma, é importante que se conheça o contexto do Ensino Especial, sua trajetória e seus marcos, como veremos a seguir.

2.1 Marcos históricos da Educação Especial no Brasil a partir dos anos 80

O Brasil adotou algumas medidas que provocaram uma reconstrução política e cultural, firmadas na dinâmica de desenvolvimento na década de 90, buscando estruturar uma concepção inclusiva, ao integrar novas diretrizes e leis na educação inclusiva. Essas medidas constituíram-se com a luta dos movimentos sociais no final da década de 1980, a partir da Constituição Federal de 1988.

Até a instituição da Constituição Federal de 1988, a Educação Especial no Brasil se particularizou por ações específicas e o atendimento se destinava mais às deficiências visuais, auditivas e, em menor escala, às deficiências físicas.

Foram sucessivas as conquistas adquiridas pela educação especial, sendo todo o período que antecedeu ao marco constitucional um tempo marcado por muitas lutas. As mudanças educacionais sociais, ainda que mais nos projetos do que em atos, foram se mostrando em diversos segmentos e conjunturas. Podemos afirmar que a participação legal nestas transformações foi de grande importância.

Um dos instrumentos utilizados como parte de um conjunto de políticas públicas a serem implementadas foi o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil - RECNEI. Este documento recomenda a inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais nas classes de Educação Infantil. Trata-se de um importante documento do MEC, que

serve de delimitação mínima à prática da educação infantil, o que reforça a importância da inclusão.

O Plano Nacional de Educação (2001) traz de maneira um pouco mais extensa, a orientação para a ampliação do atendimento educacional das crianças com necessidades especiais.

Em nosso país, a legislação prevê a convivência de alunos que possuem necessidades especiais com crianças do ensino regular no mesmo ambiente educativo. No entanto, é possível perceber a existência dos paradigmas da separação e da integração nas classes. É importante fazer uma rápida explicação sobre a diferença entre integração e a inclusão escolar: na integração, quem se ajusta às exigências da escola é o aluno, e na inclusão, a escola, o método de ensino e aprendizagem necessitam de adaptações para acolher e ensinar os alunos (MARTINS, 2015).

Instituições de ensino especiais como a APAE (Associação de pais e amigos dos excepcionais) surgiram por meio de pessoas da sociedade civil, organizadas em associações especializadas, que em parceria com o governo federal buscavam atingir suas metas de inclusão, sendo essencialmente sustentados pelos poderes públicos federal, estadual e municipal.

Em 2015 foi publicada a Lei Brasileira de Inclusão, identificada como Estatuto das Pessoas com Deficiência (Lei 13.146/2015). Essa lei trata do acesso à educação e traz melhoras importantes para o cenário da inclusão no ambiente educativo. A lei prevê que o sistema educacional deve ser inclusivo em todos os níveis.

Outro marco de inclusão educacional da Pessoa Com Deficiência (PcD) foi a promulgação, em 06 de julho de 2015, da Lei nº 13.146 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, ferramenta de garantia dos Direitos da PcD e símbolo de proteção e defesa, tem como principal objetivo fixar a inclusão social às pessoas com deficiência, que tradicionalmente estão em vias de exclusão, facilitando instrumentos legais que concretizem a garantia e o exercício de direitos, fundamentais em condições de igualdade social com as demais pessoas. Esta Lei 13.146/2015 dá ênfase às políticas públicas nas áreas da educação, saúde, trabalho, infraestrutura urbana, esporte e cultura.

A argumentação sobre educação especial e inclusiva no Brasil tem sido intensiva nos últimos anos. O Ministério da Educação (MEC) vem com afinco, tentando reformar a atual Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), que é de 2008.

Grupos de educadores fazem forte oposição a esta reforma, que segundo eles, traz uma nova redação que pode vir a estimular a volta da segregação das pessoas com deficiência.

2.2 A legislação da Educação Especial Brasileira

A declaração Mundial sobre Educação para todos (Declaração de Jomtien, 1990) e a Declaração de Salamanca: sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais (Declaração de Salamanca, 1994) possuíram grande aceitação em nosso país, quando da criação de políticas educacionais, para a diminuição das restrições sociais aos estudantes com necessidades educativas especiais grande referência neste tema, que defende o direito à escolarização desses alunos, no ensino regular, passando por divergentes transformações e fases no percorrer da história, visando à inclusão social, e afirmando o direito do ensino regular para todos, assegurado para os alunos da inclusão o apoio interdisciplinar para facilitar sua aprendizagem afetiva.

Quando mencionamos “políticas públicas educacionais”, é preciso pensar o papel do Estado, a fim de enfatizarmos a importância necessária para a compreensão do tema em estudo. Segundo Américo, Carniel e Takahashi (2014),

(...) o desenvolvimento do regime político legislativo indica diferentes tentativas de reestruturação definitiva da educação especial no território brasileiro, na perspectiva da Educação Inclusiva. Portanto, em menos de dez anos, o Brasil passou da inclusão gradativa, alunos com NEE “preferencialmente” matriculados em classes regulares, à obrigatória. Este movimento foi influenciado por pressões internacionais e nacionais, que utiliza, como instrumento, inúmeros mecanismos coercitivos dispostos pelo poder público nacional, entre eles: normas, projetos piloto, programas, manuais, incentivos, restrições financeiras e, principalmente, legislações diversas que se repetem e se reforçam. (AMÉRICO, CARNIEL & TAKAHASHI, 2014, p.387).

Na legislação brasileira, há uma série de leis, dispostos, portarias, etc., que dispõem sobre a Educação Especial. Veja a seguir no Quadro 1, essa legislação, disposta em ordem cronológica.

Quadro 1.

Leis, Decretos e outros dispositivos legais	Definições
1961– Lei Nº 4.024	A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) fundamenta o atendimento educacional às pessoas com deficiência.
1971 – Lei Nº 5.692	A segunda Lei de Diretrizes e Bases Educacionais do Brasil é da época da ditadura militar e substitui a anterior. Afirma que os alunos com “deficiências físicas ou mentais, deverão receber tratamento especial”.
1988 – Constituição Federal	Afirma que é dever do Estado garantir “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Nos artigos 205 e 206, afirma-se, respectivamente, “a Educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho” e “a igualdade de condições de acesso e permanência na escola”.
1989 – Lei Nº 7.853	O texto dispõe sobre a integração social das pessoas com deficiência. Na área da Educação afirma, por exemplo, a obrigatoriedade da inserção de escolas especiais, privadas e públicas, no sistema educacional e a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino.
1990 – Lei Nº 8.069	Mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente,(ECA), a Lei Nº 8.069 garante, entre outras coisas, o atendimento educacional especializado às crianças com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino;
1994 – Política Nacional de Educação Especial	Em termos de inclusão escolar, o texto é considerado um atraso, pois propõe a chamada “integração instrucional”, um processo que permite que ingressem em classes regulares de ensino apenas as crianças com deficiência que “(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais”. Ou seja, a política exclui grande parte desses alunos do sistema regular de ensino, “empurrando-os” para a Educação Especial.

1996 – Lei Nº 9.394	A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) em vigor tem um capítulo específico para a Educação Especial. Nele, afirma-se que “haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de Educação Especial”. Além disso, o texto trata da formação dos professores e de currículos, métodos, técnicas e recursos para atender às necessidades das crianças com necessidades especiais.
1999 – Decreto Nº 3.298	O decreto regulamenta a Lei nº 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção, além de dar outras providências. O objetivo principal é assegurar a plena integração da pessoa com deficiência no “contexto socioeconômico e cultural” do país.
2001 – Lei Nº 10.172	O Plano Nacional de Educação (PNE) anterior, criticado por ser muito extenso, tinha quase 30 metas e objetivos para as crianças e jovens com deficiência. Entre elas, afirmava que a Educação Especial, “como modalidade de educação escolar”, deveria ser promovida em todos os diferentes níveis de ensino e que “a garantia de vagas no ensino regular para os diversos graus e tipos de deficiência” era uma medida importante.
<u>2001 – Resolução CNE/CEB Nº 2</u>	O texto do Conselho Nacional de Educação (CNE) institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Entre os principais pontos, afirma que “os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”.
2002 – Resolução CNE/CP Nº1/2002	A resolução dá “diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena”. Sobre a Educação Inclusiva, afirma que a formação deve incluir “conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais”.
2002 – Lei Nº 10.436/02	Reconhece como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais (Libras).
2005 – Decreto Nº 5.626/05	O decreto regulamenta a Lei Nº 10.436, de 2002
2006 – Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos	Documento elaborado pelo Ministério da Educação (MEC), Ministério da Justiça, Unesco e Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Entre as metas está a inclusão de temas relacionados às pessoas com deficiência nos currículos das escolas.

2007 – Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)	No âmbito da Educação Inclusiva, o PDE trabalha com a questão da infraestrutura das escolas, abordando a acessibilidade das edificações escolares, da formação docente e das salas de recursos multifuncionais.
2007 – Decreto Nº 6.094/07	O texto dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação do MEC. Ao destacar o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência, o documento reforça a inclusão deles no sistema público de ensino.
2008 – Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	Documento que traça o histórico do processo de inclusão escolar no Brasil para embasar “políticas públicas promotoras de uma Educação de qualidade para todos os alunos”.
2008 – Decreto Nº 6.571	Dispõe sobre o atendimento educacional especializado (AEE) na Educação Básica e o define como “o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular”.
2009 – Resolução Nº 4 CNE/CEB	O foco dessa resolução é orientar o estabelecimento do atendimento educacional especializado (AEE) na Educação Básica, que deve ser realizado no contraturno e preferencialmente nas chamadas salas de recursos multifuncionais das escolas regulares. A resolução do CNE serve de orientação para os sistemas de ensino cumprirem o Decreto Nº 6.571.
2011 - Decreto Nº 7.611	Revoga o decreto Nº 6.571 de 2008 e estabelece novas diretrizes para o dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial. Entre elas, determina que sistema educacional seja inclusivo em todos os níveis, que o aprendizado seja ao longo de toda a vida, e impede a exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência.
2011 - Decreto Nº 7.480	Até 2011, os rumos da Educação Especial e Inclusiva eram definidos na Secretaria de Educação Especial (Seesp), do Ministério da Educação (MEC). Hoje, a pasta está vinculada à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi).
2012 – Lei nº 12.764	A lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

2013- Lei nº 12.796	Altera a Lei nº 9.394/96 ampliando o artigo 58 da LDB no que diz respeito ao entendimento da educação especial.
2014 – Plano Nacional de Educação (PNE)	A meta que trata do tema no atual PNE, como explicado anteriormente, é a de número 4. Sua redação é: “Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”. O entrave para a inclusão é a palavra “preferencialmente”, que, segundo especialistas, abre espaço para que as crianças com deficiência permaneçam matriculadas apenas em escolas especiais.
2013- Lei nº 12.796	Altera a Lei nº 9.394/96 ampliando o artigo 58 da LDB no que diz respeito ao entendimento da educação especial.
2014- Lei nº 13.005	Plano Nacional de Educação (PNE) – Meta 4.
2015- Lei nº 13.146	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
2018- Lei nº 13.632	Altera Lei nº 9.394/96, modificando o Parágrafo 3º do artigo 58.

As informações presentes nas fontes analisadas apresentaram a clareza de que estamos vivendo mudanças sociais na educação especial infantil, tornando-se necessário novos padrões relacionados ao ensino-aprendizagem e às políticas públicas destinadas ao processo educativo destas crianças.

2.3 Ensino especial nas classes de educação infantil

Carneiro (2012) considera a política de inclusão ainda distante da realidade escolar, uma vez que a sua construção na Educação Infantil implica em pensar em seus espaços, tempos, profissionais, recursos pedagógicos, voltados para a possibilidade de acesso, permanência e desenvolvimento pleno também de crianças com deficiências.

Políticas públicas para educação especial estão ligadas às apresentações para a educação inclusiva como um todo, apesar de disporem de legislações e leis específicas. Os modelos históricos e conceituais são elementos importantes de estudo para entender a política nacional de inclusão escolar.

Em busca pela articulação entre os diferentes sistemas de ensino, o Ministério da Educação lançou o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, tendo em vista a universalização do ensino, com diretrizes, metas e estratégias para eliminação das desigualdades de acesso à educação. Esse documento representa um grande avanço quanto à aumento da escolarização e das oportunidades educacionais, principalmente quanto à universalização da Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e o aumento da oferta de educação em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças até o final de vigência do referido PNE.

Esse documento assegura à criança com deficiência o acesso à Educação Infantil inclusiva, nas redes públicas e privadas, usufrua da acessibilidade física e pedagógica aos brinquedos, aos mobiliários, às comunicações e informações, utilizando-se da Tecnologia Assistiva como área que agrega os recursos e estratégias de acessibilidade (BRASIL, 2015).

O direito à educação e o conceito de que toda creche e pré-escola devam ser inclusivas estabelecem, indiscutivelmente, um grande avanço conceitual da política educacional brasileira nos últimos anos: a assimilação de que o acesso e a permanência de crianças na Educação Infantil, para o fortalecimento do sistema educacional inclusivo, com chances iguais de aprendizagem para todas as crianças.

2.4 O contexto da prática: experiências conquistadas e obstáculos.

Segundo afirma Sousa *et al* (2018), percebe-se no contexto da educação especial a falta de diretrizes, da adoção de políticas públicas específicas para as pessoas com deficiência, ausência de junção e agregação entre as áreas responsáveis pela elaboração e a efetivação das políticas públicas voltadas para a educação especial.

Ao contrário de desenvolver a mudança de pensamentos, apoiando os avanços no processo de inclusão escolar, essas políticas demonstram dificuldades na criação de novos paradigmas educacionais.

Como resposta, constata-se o prosseguimento das práticas atuais que justificam o distanciamento do processo de inclusão escolar em razão do déficit e da incapacidade da escola comum, historicamente carente de investimentos necessários ao atendimento das especificidades educacionais desse grupo.

Com o intuito de sustentar a transformação dos métodos educacionais inclusivos, a partir de 2003, foram realizadas estratégias para a propagação das referências da educação inclusiva no país. Para atingir este objetivo, foi criado o Programa Educação inclusiva: que rege

o direito à diversidade, que desenvolve o amplo processo de formação de gestores e educadores, por meio da união entre o Ministério da Educação, os estados, os municípios e o Distrito Federal.

Corre-se o risco de que na aplicação dessas leis, as estratégias e práticas adotadas para com os alunos com necessidades especiais continuem como eram tradicionalmente, apenas com um novo disfarce, onde elas só existiam no papel. Conforme cita Sousa *et al* (2018), ainda falta um longo caminho para que a aplicação dessas leis sejam realmente incorporadas ao cotidiano destes alunos..

3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Esta pesquisa conduz à uma breve análise sobre educação especial no contexto da educação infantil, sendo indispensável para a estruturação de políticas de formação, primordial para a transformação da organização educacional, de forma que elas possam refletir sobre as condições de acesso, participação e aprendizagem de todos alunos, para perceber a escola como um ambiente que identifica e considera as diferenças.

3.1 Tipologia e descrição geral dos métodos de pesquisa

O trajeto dessa pesquisa descritiva foi através de um estudo de cunho bibliográfico e documental, por meio de livros, documentos impressos, artigos, leis, entre outros. Pois a pesquisa bibliográfica é realizada através do registro disponível, de pesquisas anteriores.

Para Malheiros (2010), a pesquisa bibliográfica levanta o conhecimento disponível na área, possibilitando que o pesquisador conheça as teorias produzidas, analisando-as e avaliando sua contribuição para compreender e analisar o seu problema conforme o objeto a ser investigado.

A análise documental, deveu-se à possibilidade de ter acesso a documentos que contêm proposições em termos das políticas de “inclusão”.

Nesse propósito, realizar uma pesquisa exploratória com a função de corroborar com uma visão geral das políticas públicas para a educação especial no Brasil, exige que se tenha a clareza de que as políticas públicas são sempre propensas de serem estudadas, através dos processos de constantes redefinições das políticas e do contexto histórico de cada época. Portanto, trata-se ainda de uma pesquisa que apresenta elementos históricos, porque utiliza-se de embasamento teórico baseado na historicidade dos elementos que explicam o objeto a ser pesquisado, não necessitando de sujeitos ou participantes que atuem sobre as informações coletadas.

Tomando as reflexões presentes nesse estudo como referência, foi possível retornar à análise das diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica, orientada pelos contornos e possibilidades percebidos nas propostas e leis da educação inclusiva brasileira em relação as crianças, considerados com deficiência.

3.2 Caracterização e descrição dos instrumentos de pesquisa

Na realização deste estudo, os documentos analisados foram classificados em normativos e orientadores.

- Os documentos normativos são aqueles apresentados com *status* de lei, com a função de regulamentar a vida social e estão relacionados de maneira direta ao Estado brasileiro.
- Os documentos orientadores são compreendidos como produzidos no âmbito nacional e internacional com a função de estabelecer uma interlocução com a sociedade a respeito de idéias, de concepções, visando propor consensos sobre as questões educacionais.

3.3 Procedimentos de coleta e de análise de dados

A partir desta pesquisa, as possibilidades que se desenharam como estratégia para avançar nas reflexões sobre o campo das políticas públicas, foi dedicar uma maior atenção à política educacional, agora como objeto da investigação e, mais precisamente, abordando as proposições para a educação de sujeitos considerados com deficiência sob a perspectiva da inclusão.

Para a realização da pesquisa acerca desta temática foi necessário considerar quem são os sujeitos que precisam de políticas públicas de educação especial no Brasil.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Estimulamos a reflexão das necessidades das crianças da educação infantil na inclusão, considerando que incluir as políticas públicas na educação seja colocá-las a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação, a fim de que se promova a cidadania e melhore sua qualidade de vida, uma vez que estas se encontram em período de iniciação à atividade escolar.

Por meio deste estudo, percebemos que o princípio do ensino inclusivo consiste que todas as pessoas devem aprender juntas, não visando suas diferenças ou dificuldades, a escola deve responder a todos os ritmos de aprendizagem, levando a todos um ensino único e amplo, sempre tendo por finalidade o acompanhamento do progresso de cada aluno.

Concebemos que as leis, ora regulamentadas para a inclusão na educação infantil, foram ao longo dos tempos divergentes em várias situações ao longo dos tempos. Atualmente, ganham cada vez mais seu próprio espaço nas escolas e na sociedade, o direito à atividade educativa faz parte da vida social e escolar de alunos que são portadores de alguma deficiência. A estes é oportunizando o direito do acesso a um bom aprendizado, juntamente aos demais alunos do ensino regular, tendo todo o respaldo fornecido pela política da educação inclusiva, incluindo-se a presença de práticas e métodos que flexibilizam o aprendizado e o acesso ao conhecimento amplo por todos.

Atualmente, observamos também as adaptações necessárias que a escola deve passar para receber e oportunizar a educação a esses alunos, adaptações estas que iniciam na estrutura física e vão até a capacitação docente. Percebemos, então, que a escola inclusiva se torna uma escola adaptada para todos os públicos, conforme recomenda a legislação.

5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Quando a inclusão se tornar uma realidade, transformará experiências vitoriosas em momentos inesquecíveis para toda a sociedade envolvida. Que o progresso já alcançado continue em momentos delicados de negligência do que já foi construído, e que a sociedade transforme todos os modelos limitadores e cerceadores acerca do aluno com deficiência.

A garantia do direito social à educação e a concepção de que toda escola deve ser inclusiva constitui-se, inegavelmente, em grande avanço conceitual da política educacional brasileira nos últimos anos: o entendimento de que o acesso e a permanência de crianças na Educação Infantil, a partir do nascimento, são imprescindíveis para o desenvolvimento integral daquelas com deficiências e para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, com oportunidades iguais de aprendizagem para todas.

Entretanto ainda existem algumas lacunas no delineamento das formas de operacionalização das leis e diretrizes da educação especial no Brasil.

Nesse sentido, os aspectos históricos da legislação e as evidências em âmbito educacional ora observados apontam inúmeros desafios para a efetivação das políticas de inclusão, tais como:

- o distanciamento de práticas assistencialistas que permeiam a história tanto da Educação Infantil como da Educação Especial;
- os benefícios das relações interpessoais entre crianças com e sem deficiência em ambientes de respeito às diferenças;
- a articulação intersetorial entre Educação Especial e Educação Infantil para o fortalecimento das ações inclusivas;
- a disponibilização de serviços especializados e de apoio à inclusão de crianças na primeira infância;
- o trabalho conjunto entre o professor da Educação Infantil e da Educação Especial.

Por meio das leis, dispositivos, projetos e outros documentos aos quais tivemos acesso, percebemos a importância de auxiliar as crianças com necessidades especiais a realizar de forma prática suas atividades cotidianas de ensino, com respeito, pois só assim teremos uma inclusão que possa atender a todos os alunos. A escola não é o único meio que deva passar por adaptações para receber o público alvo da educação especial, mas a própria sociedade deverá passar por algumas mudanças. Desta maneira, poderão acolher este público e reconhecê-lo em suas capacidades, vindo a contribuir com a inserção deste na própria sociedade, já que a

inclusão social será um grande objetivo a ser atingido por estes alunos ao término do ensino regular.

Atualmente, o direito e a igualdade fazem parte da vida social e escolar de alunos que são portadores de alguma deficiência, o que proporciona a cada um o direito do acesso à aprendizagem, tendo todo respaldo pela política da educação inclusiva, incluindo-se aí a presença de práticas e métodos que flexibilizam o aprendizado e o conhecimento amplo de todos.

Diante do exposto, a pesquisa ora realizada traz à nossa percepção as evidências de que todo o contexto histórico e atual da educação inclusiva, passou por uma luta, tendo transitado por diferentes fases ao longo da história da educação e que hoje ganha cada vez mais seu próprio território nas escolas e na sociedade.

Conclui se que é preciso garantir a implementação das políticas públicas com efetividade de tal forma que o acesso e permanência à educação especial na perspectiva da inclusão sejam garantidas de fato, mesmo que compreendamos, e que tentamos integrar ou incluir, nós como sociedade capitalista excluímos.

REFERÊNCIAS

AMÉRICO, B. L., CARNIEL, F., & TAKAHASHI, A. R. W. (2014). Gestão pública da educação especial e formalismo nas políticas públicas inclusivas – o caso do Brasil. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, 22(83), 379-410.doi:

BARRACO, S.M.S. MATOS, D.S.N.da. **A política de Educação Especial no Paraná: Marcos Históricos da sua constituição**. Rev. HISTEDBR on line, Campinas, v.17,n.4 [74], p.1153-1168, out./dez.2017

BRASIL. **Política Nacional de Educação Infantil**: pelo direito das crianças de zero a seis anos. Brasília, DF: MEC/SEB, 2006.

Brunetto Pertile, Eliane, Rossetto, Elisabeth, As políticas de inclusão e a educação escolar: contrapontos necessários. *Educação [en línea]* 2016, 39 (Septiembre-Diciembre) : [Fecha de consulta: 22 de octubre de 2018] Disponible en:<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=84849792007> ISSN 0101-465X

BRUNO, Marilda Moraes Garcia. A construção da escola inclusiva: uma análise das políticas públicas e da prática pedagógica no contexto da educação infantil. *Revista @mbienteeducação*, São Paulo, V.1, n.2, p. 56-67, ago./dez.2008.

BRUNO, Marilda Moraes Garcia.; NOZU, Washington Cesar Shoit. Política de inclusão na Educação Infantil: avanços, limites e desafios. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 14, n. esp. 1, p. 686-701, abr., 2019. E-ISSN: 1982-5587. DOI: 10.21723/riae.v14iesp.1.12199

CARNEIRO, R. U. C. Educação inclusiva na educação infantil. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 8, n. 12, p. 81-95, jan./jun. 2012.

KASSAR, M.C.M.de., REBELO, S.A. Escolarização dos Alunos da Educação Especial na Política de Educação inclusiva no Brasil. *Inc. Soc.*, Brasília , DF, v.11,n.1,p.56-66, jul./dez.2017.

LASTA, L.L. & HILLESHEIM, B. (2014). **Políticas de Inclusão Escolar: produção da anormalidade**. *Psicologia & Sociedade*; 26(n.spc.), 140-149.

LOES, S.A.; ALMEIDA, J.S.de. **Estado brasileiro e políticas públicas voltadas para educação especial e educação inclusiva**. *Laplage em Revista (Sorocaba)*, vol. 01, n.01, jan.-abr. 2015, p.46-56.ISSN:2446-6220.

LOPES, A.S. Políticas de inclusão e a crise da educação especial. *Crítica Educativa (Sorocaba/SP)*, vol.1, n.1,p.147-162, jan./jun.2015.

MYNAIO, M. C **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade, Petropolis, Vozes, 2002.

OLIVEIRA, A da R. Exclusão social – o que ela explica? In: VALLE, L. do (org.). **O mesmo e o outro da cidadania**. Rio de Janeiro: DP&A, p. 87-112, 2000.

Orientações para implementação da política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasil, 2015.

REBOUÇAS, M.G., SOARES, F.M.A., ANDRADE, H.M., FERREIRA, F.O. Políticas Públicas de Educação Inclusiva: Um Breve Relato dos Documentos Legais. *Id on LINE Rev. Psic.* V.10,n.32. nov-dez/2016, -ISSN:1981-1179. Edição Eletrônica em: <http://idonline.emnuvens.com.br>

REGO KALINE, Janielle Kaline do. **Contribuições das políticas públicas para a educação especial na perspectiva de educação inclusiva.** Guarabira/PB 2017.

RODRIGUES, C.S., ARAGÃO, H.W., RODRIGUES, C.M.J. **Políticas Públicas de Educação: Fracasso escolar, culpabilização dos alunos e inocentização da escola.** RPGE – Revista on line de Política e Gestão Educacional, Araraquara, v.21, n.esp.2, p.979-1015, nov.2016.

SAMPIERI, R.H; COLLADO, C.H; LUCIO. P.B. **Metodologia da Pesquisa Científica.** São Paulo: McGraw-Hill, 2006

SOUSA, L. M. de; SOUZA, A. da S. Q. **Avaliação de políticas públicas e avaliação de educação.** Curitiba: CRV, 2017.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos:** plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Jomtiem: Tailândia, 1990.

Voltolini, Rinaldo. Miséria ética na educação inclusiva: por uma inclusão política mais do que social Educação, vol. 38, núm. 2, maio-agosto, 2015, pp. 222-229 Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul Porto Alegre, Brasil.

ZILLOTTO, G. S., & GISI, M. L. (2017). As políticas educacionais e a educação de surdos. In Anais do XIII Educere. Curitiba: PUCPR. Retirado de: <https://educere.pucpr.br/p230/anais.html?tipo=2>